
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 053/2017.

Dispõe sobre a aprovação da inscrição do Programa Municipal de Qualificação e Capacitação Profissional – PROMUTEC, e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação da 14ª Plenária de 28 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Deferir a inscrição do Programa Municipal de Qualificação e Capacitação Profissional – PROMUTEC, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré/PR, conforme cadastro neste conselho de **nº 016AT**.

Art.2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré expedirá um Certificado de Regularidade para o referido programa.

Art.3º - Fica a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, idealizadora do programa, responsável em informar a este conselho qualquer alteração no programa aprovado no art. 1º desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 22 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:BC8B1370

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2017. Edição 1385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>